

**DECRETO EXECUTIVO Nº 456 de 27 de novembro de 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a aquisição de marmitas com alimentos sólidos e saladas para Sevidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural que desenvolvem atividades nos interior do município e para pacientes do CAPS.**

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado a aquisição de marmitas com alimentos sólidos e saladas para Sevidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural que desenvolvem atividades nos interior do município e para pacientes do CAPS.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 27 de novembro de 2023..

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 27 de novembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável